

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 21/2024 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

| Suplementar | | |
|------------------|--|-------------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 12 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 12.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.301.0025.2048 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 1361 | 09494-B.B. C/C 26.633-1 9494 EMENDAS PARLAMENTARES SAÚDE | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 1371 | 09494-B.B. C/C 26.633-1 9494 EMENDAS PARLAMENTARES SAÚDE | 70.000,00 |
| | TOTAL | 100.000,00 |

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas de receita e fontes de recursos:

| Conta de receita | | |
|-------------------------------|---|-------------------|
| Receita | Descrição | Valor |
| 1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL | 100.000,00 |
| | TOTAL | 100.000,00 |

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores declarados no Artigo 2º, inciso I.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 03 de abril de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio Dos Santos
Código Identificador:0BB536C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2024. Edição 2995
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>